



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG;

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, inscrito no CNPJ sob o número 18.128.249/0001-42, por meio de seu setor de licitações, no uso de suas atribuições institucionais, com respaldo nas disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria

NOTIFICAR

a empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.782.859/0001-02, sediada na Est do Jatoba, n.º 95, Loja 01, bairro Diamante. Belo Horizonte MG, CEP.: 30.644-200, neste ato representada por seu sócio-gerente Fabio Luiz da Silva Viana, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG 27794958, inscrito no CPF/MF sob o n.º 220.461.338-03, residente e domiciliado na Avenida Vicente Risola, n.º 1235, Apto 203, bairro Santa Ines. Belo Horizonte MG, CEP.: 31.080.160, mediante os fatos e fundamentos jurídicos que passa a aduzir:

A Empresa ora notificada celebrou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022 e 091/2022 (02º colocado) com o Município, cujo objeto é o fornecimento de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG.

Assim sendo, é importante registrar neste ponto, que a supramencionada ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está em plena vigência até a data de 26/04/2023, podendo o Município emitir ordens de fornecimento.

Desta forma, em que pese a espontaneidade da relação obrigacional gerada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, esta não vem sendo cumprida pela Empresa, uma vez que a **Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida** para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens das ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 603, (DOCUMENTO Nº 01 – ANEXO).

A **Cláusula Sétima** da Ata de Registro de Preços, firmada entre as partes prescreve em seu item 7.2 :

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.2. - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira.”

Impende salientar, que os produtos em referência são de suma importância, uma vez que, tem a essencial finalidade atender as demandas do ente público municipal, sendo certo que, caso ocorra ato ilícito omissivo oriundo da inércia da empresa, esta poderá ser responsabilizada nas esferas cíveis e penais por meio e seus representantes.

Como não bastasse, a execução inadequada da Ata de Registro de Preços nº 050/2022 e 091/2022 (02º colocado), **sujeitará a Empresa à multa de mora, além das demais penalidades**, como advertência, nas formas previstas no instrumento convocatório e/ou edital do Pregão nº 013/2022.

Destaca-se que a multa a que alude acima não impede que a Administração cancele unilateralmente o ajuste entre as partes, e aplique as outras sanções previstas em lei ou edital.

Desta feita, a Administração Pública, em respeito aos princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade, apresenta a oportunidade de Vossa Senhoria realizar o adequado e satisfatório fornecimento integral dos produtos constantes nas mencionadas Ordens de Fornecimento, bem como, apresentar os motivos excepcionais da inércia da empresa concernente ao cumprimento de sua obrigação, conforme os prazos estabelecidos no instrumento pactuado entre as partes.

Ex positis, **NOTIFICA** a FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.782.859/0001-02, sediada na Est do Jatoba, n.º 95, Loja 01, bairro Diamante. Belo Horizonte MG, CEP.: 30.644-200, neste ato representada por seu sócio-gerente Fabio Luiz da Silva Viana, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG 27794958, inscrito no CPF/MF sob o n.º 220.461.338-03, residente e domiciliado



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

na Avenida Vicente Risola, n.º 1235, Apto 203, bairro Santa Ines. Belo Horizonte MG, CEP.: 31.080.160, para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento a realizar o adequado e satisfatório fornecimento dos produtos e apresentar os fatos e fundamentos jurídicos que ocasionaram a inércia ante a obrigação pactuada entre as partes, gerada pelo processo administrativo n.º 027/2022, Ata de Registro de Preços n.º 050/2022 e 091/2022 (02º colocado), com a finalidade de lhe garantir a prévia defesa, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, e, sanar os vícios, sob pena das sanções legais e previstas no instrumento convocatório/edital.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Dores do Turvo/MG, 03 de maio de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO
TURVO - MG

NOTA DE EMPENHO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

EXERCÍCIO: 2023

TIPO: Ordinário

Nº.NF: 01665

FICHA: 00333

Orgão.....02 PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO
 Unidade.....09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Subunidade.....01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Função.....10 SAUDE
 Subfunção.....302 ATENCAO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa.....0210 ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR
 Proj./Ativ.....2059 Manutencao Unidades Medicas e Postos de Saude
 Elemento.....339030.99 Material De Consumo

Centro de Custo: 688 - MATERIAIS DE LIMPEZA F.T.CE 1600-000/0000 - Transf do SUS - Bloco de

Favorecido: 3863 FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: EST DO JATOBA, 95 LJ 01

Cidade: BELO HORIZONTE

UF MG

CNPJ/CPF: 43.782.859/0001-02

Especificação dos Materiais ou Serviços: EMPENHO REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDIMENTO A DEMANDA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE

VALOR: R\$170,64 CENTO E SETENTA REAIS SESSENTA QUATRO CENTAVOS*****

Proc.Licitação	Proc.Compra	Contrato	Convênio
0	1180 06/03/2023		

Data do Empenho: 06/03/2023 Ordenador da Despesa: VALDIR R DE BARROS
 PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO

Despesa Bruta:	170,64	Saldo Anterior:	10.533,02
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	170,64
Despesa Líquida:	170,64	Saldo Disponível:	10.362,38

Data: 06/03/2023 Contador: JOSE MIGUEL S V FILHO
 CONTADOR 421900

LIQUIDAÇÃO

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.

Data da Liquidação: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
 SECRETARIO DE SAU

CONTROLE INTERNO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Em conformidade com as disposições legais que disciplina seu processamento ressalvados os apontamentos específicos.

Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador

Data:

MARCELO LANA GOULART
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
 PREFEITO

RECIBO / QUITAÇÃO

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

Documento do responsável p/quituação:

DORES DO TURVO DE DF

Nome Resp. Quitação:

Banco Nº _____


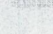
Cheque Nº _____

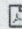
Conta Nº _____

Assinatura: _____

Recursos: _____

Ordem de Fornecimento

 **De** <compras@doresdoturvo.mg.gov.br>
 **Para** FAST,CLEAN <fcdistribuidora95@gmail.com>
Data 2023-04-04 15:23

 ordem fast clean.pdf (~548 KB)

boa tarde, segue em anexo ordem de fornecimento para entrega
favor confirmar o recebimento deste
att, mariana

notificação entrega



De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

Para FAST CLEAN <fcdistribuidora95@gmail.com>

Data 2023-05-04 10:21

FAST.pdf (~3,1 MB)